



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução n.º 041 / 2001 – CIB.

Goiânia, 01 de Agosto de 2001.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de se estabelecer o Processo de Descentralização, Regularização e Organização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás, conforme preconiza a Portaria n.º 1.399/GM de 14 de Dezembro de 1999.

RESOLVE:

- Aprovar a Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças dos Municípios relacionados a seguir, cujos processos se encontram devidamente legalizados pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

MUNICÍPIOS	FONTES DE RECURSOS		
	REPASSE MS PORTARIA 1399 GM	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	TOTAL
Abadiânia	28.492,82	8.547,84	37.040,66
Ananguera	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Araçu	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Caturai	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Guaraíta	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Gouvelândia	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Heitorai	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Itarumã	22.105,83	6.631,74	28.737,57
Mairipotaba	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Nova Aurora	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Pilar de Goiás	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Pirenópolis	56.387,73	16.916,31	73.304,04
Santa Rita do Araguaia	16.922,91	5.076,87	21.999,78
São João D'Aliança	23.156,60	6.946,98	30.103,58
Sítio D' Abadia	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Taquaral	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Teresina de Goiás	12.000,00	3.600,00	15.600,00
Vila Propício	13.748,05	4.124,41	17.872,46
TOTAL	304.813,94	91.444,15	396.258,09

RECEBEMOS

DATA 14 / 08 / 01
Augusta



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

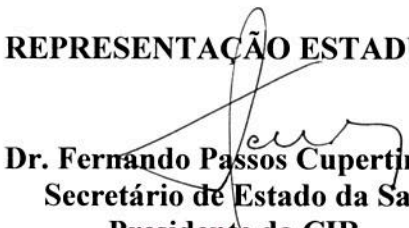
- Aprovar também a certificação Epidemiológica TFECED do Município emancipado em 01/06/01 e habilitado através da PT/MS 719 de 10/05/01 na condição de Gestão Plena da Atenção Básica de Lagoa Santa, que terá os recursos do MS retirados do Município mãe de Itajá.

MUNICÍPIOS	FONTES DE RECURSOS		
	REPASSE MS PORTARIA 1399 GM	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	TOTAL
Itajá	15.477,64	4.643,28	20.120,90
Lagoa Santa	12.000,00	3.600,00	15.600,00
TOTAL	27.477,64	8.243,28	35.720,90


- Estabelecer e garantir que o desenvolvimento das ações, atividades e metas previstas sob a responsabilidade do Gestor Municipal serão executados de conformidade com a Programação Pactuada Integrada – PPI – ECD.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB